REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 318/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) em consequência da pandemia, cerca de 19 milhões de brasileiros enfrentaram a fome, no último trimestre de 2020, segundo dados da pesquisa “Olhe para a Fome”, divulgada pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional;
b) o nível alcançado é o maior desde 2004, em comparação com pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
c) nos restaurantes populares de Salvador, a alimentação é distribuída apenas de segunda a sexta-feira, das 11h30 às 13h30, ou seja, apenas pelo turno da manhã e início da tarde;
d) durante a noite, milhares de famílias ficam sem essas refeições, situação que, como já visto, só vem se agravando durante a pandemia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, realizar a distribuição de alimentação, no turno da noite, nos restaurantes populares administrados pela Prefeitura.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade